

DECRETO Nº 16440/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, à servidora Dieli Geremia Pandolfi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação em **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico da servidora **DIELI GEREMIA PANDOLFI**, matrícula funcional 18512-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.857.271-8/PR e do CPF/MF n.º 058.711.769-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir a partir de 01 de julho de 2020, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011..

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças